



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTROLADORIA E AUDITORIA UEMS – ANO 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

REITOR

Laércio Alves de Carvalho

VICE-REITORA

Celi Corrêa Neres

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Márcia Regina Martins Alvarenga

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Luciana Ferreira da Silva

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aguinaldo Lenine Alves

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Delaine Marcia Martinelli

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Jéssica Bassani de Oliveira

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Alencar Ferri

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Glaucia Gabriel Sass

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Unidade Universitária de Amambai

*Inêz Miranda Freitas Zandonadi
Viviane Scalon Fachin – In memoriam*

Unidade Universitária de Aquidauana

Eloi Panachuki

Unidade Universitária de Campo Grande

Djanires Lageano Neto de Jesus

Unidade Universitária de Cassilândia

Gustavo Haralampidou Costa Vieira

Unidade Universitária de Coxim

João Braz Teixeira Barbosa

Unidade Universitária de Dourados

Joselmo da Luz Veríssimo

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Walteir Luiz Betoni

Unidade Universitária de Ivinhema

João Cloves Stanzani Dutra

Unidade Universitária de Jardim

Sandra Cristina de Souza

Unidade Universitária de Maracaju

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Unidade Universitária de Mundo Novo

Leandro Marciano Marra

Unidade Universitária de Naviraí

Inês de Souza Barba

Unidade Universitária de Nova Andradina

Sonner Arfux de Figueiredo

Unidade Universitária de Paranaíba

Sheila Aparecida Villa Rosa

Unidade Universitária de Ponta Porã

Rosele Marques Vieira

COORDENAÇÃO

Alender Max de Souza Moraes

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Debora Pereira Simões

REVISÃO

Debora Pereira Simões

PUBLICAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)

Victor Azambuja Gama

Adriana Cristina Ranzi

Gustavo Fraile Sordi

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 – Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa postal 351

CEP 79804-190 – Dourados-MS

Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna

Telefone: (67) 3902-2368 / (67) 3902-1833

Home Page: <http://www.uems.br/controladoria>

e-mail: auditoria@uems.br

ouvidoria@uems.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACAI	Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna
ACS	Assessoria de Comunicação Social
CGE	Controladoria-Geral do Estado
CGU	Controladoria-Geral da União
COUNI	Conselho Universitário
DO	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul
E-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
OGE	Ouvidoria Geral do Estado
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Total de demandas por tipos de manifestações em 2019, mês a mês, compilação de dados oficiais da OGE.....	14
Quadro 2. Demandas por tipos de manifestações em 2019, por semestre, compilação de dados oficiais da OGE.....	17
Quadro 3. Classificação de assuntos conforme as manifestações em 2019, por semestre.....	18
Quadro 4. Solicitação de informação, mês a mês.....	20
Quadro 5. Assuntos das solicitações, mês a mês.....	20

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS, mês a mês.	15
Gráfico 2. Principais tipos de manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS.....	16
Gráfico 3. Comparativo entre as manifestações por semestre/2019.....	17
Gráfico 4. Assuntos selecionados pelos usuários em 2019.....	19
Gráfico 5. Percentuais dos assuntos selecionados pelos usuários em 2019.....	21

SUMÁRIO

1 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA E OUVIDORIA.....	12
1.1 Das Atribuições.....	12
1.2 Serviços Oferecidos.....	13
<i>1.2.1 Serviços ao Cidadão.....</i>	<i>13</i>
1.3 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2019.....	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22

APRESENTAÇÃO

Para que haja uma boa gestão da coisa pública são necessárias estruturas e condutas que propiciem o planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a melhoria dos processos adotados. Esse ciclo de ações permite que os variados setores da administração de órgãos públicos, como a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por exemplo, tenham maior controle interno além de, por intermédio das práticas de transparência (ativa e passiva), publicizar suas ações e desdobramentos.

A Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e a Ouvidoria da UEMS figuram, na estrutura institucional, desde 2016 como órgãos vinculados à Reitoria executando funções essenciais nesse ciclo gerencial de busca contínua da excelência nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

No entanto, considerando que mecanismos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do estado de Mato Grosso do Sul foram implementados e disponibilizados aos órgãos da Administração Direta e Indireta apenas no ano de 2018, as estruturas da universidade ainda passam por um processo de adequação normativa e consolidação de atribuições, bem como de delineamento de funções que atendam aos anseios e necessidades do público interno e externo sem deixar de corresponder aos pressupostos legais vigentes.

A busca pela garantia da participação e controle sociais do público-alvo da UEMS perpassa a capacidade de interlocução, a mediação e a responsividade da Ouvidoria, por meio de mecanismos de planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e melhoramento dos processos desempenhada pela Auditoria Interna. Fica, porém, uma lacuna quanto aos atos necessários para a correção das falhas ocorridas na prestação dos serviços institucionais.

Dessa forma, o ano de 2019, no âmbito da ACAI e da Ouvidoria, é marcado pela aspiração da consolidação, à semelhança do Sistema de Controle Interno do MS, da função de correição a ser exercida por servidor efetivo da UEMS, fixando a existência de Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria institucionais.

Sob a ótica de que é salutar e necessário tornar pública a atuação da ACAI e da Ouvidoria da UEMS, relatamos os dados referentes ao segundo ano de atividades a fim de contribuir, com uma leitura mais transparente dos trabalhos realizados além de auxiliar na transformação e melhoria dos atos e posturas da universidade.

Contextualização

Este relatório apresenta os dados referentes a 2019 no que se refere ao tratamento das manifestações provenientes do sistema e-OUV (<http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>) e das solicitações de informações via sistema e-SIC (<http://www.esic.ms.gov.br/>), constituindo-se, assim, em um espelho do uso de tais ferramentas, além de demonstrar um pouco da percepção do público atendido pela instituição.

No entanto, longe de desejar analisar e determinar causas de forma absoluta, pretendemos dar a conhecer os trabalhos desenvolvidos de forma constante, além de demonstrar que a UEMS pretende atender aos dispositivos da Lei Complementar 230, de dezembro de 2016, uma vez que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) desempenha,

atribuições quanto aos assuntos e às providências no âmbito do Poder Executivo Estadual, relativos:

I - à defesa do patrimônio público;

II - à **auditoria** governamental;

III - às atividades de **corregedoria**;

IV - às atividades de **ouvidoria**;

V - à prevenção da corrupção, erros e de desperdícios;

VI - ao incremento da transparência pública da gestão da Administração Pública Estadual e ao **controle social**;

VII - ao fomento das boas práticas de governança pública.

Parágrafo único. São funções básicas da Controladoria-Geral do Estado as atividades de:

I - **auditoria governamental, de correição e de ouvidoria**;

II - condução à transparência pública e ao **controle social**;

III - apoio ao **controle externo** na sua missão institucional. (LC 230, Artigo 2º, grifo nosso)

e, por similitude estrutural, na condição de unidade seccional no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Dessa forma, é preciso que ela tenha em sua estrutura, órgão que desempenhe a correição, a auditoria e a ouvidoria, com atribuições especificadas em regulamento próprio, respeitando as normas superiores já em vigor.

Dessa forma, pode-se criar, na estrutura administrativa e de assessoramento à Reitoria uma Assessoria de Atos Correicionais (Acor) ou uma Diretoria de Controle Interno (Dcin). Sendo que a primeira possibilidade criaria uma nova assessoria, mantendo os trabalhos previstos pela LC 230 sem a correlação prevista em lei.

A segunda opção, por sua vez, além de aglutinar Auditoria e Ouvidoria num mesmo braço da gestão, também comportaria a função de correição, dando à UEMS um sistema de controle interno proporcional, integrado e assemelhado ao adotado em todas as esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

1 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA E OUVIDORIA

1.1 Das Atribuições

São atribuições do auditor da UEMS, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS Nº 401, de 3 de julho de 2012, *in verbis*:

Art. 6º São atribuições do Auditor de Controle Interno:

I - realizar, inclusive preventivamente, auditorias e elaborar os respectivos relatórios, pareceres, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de controle interno relacionadas à fiscalização e avaliação do cumprimento:

- a) das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- b) da execução de programas institucionais da UEMS;
- c) da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial;
- d) de quaisquer procedimentos administrativos ligados, direta ou indiretamente, ao direito financeiro.

São atribuições da Ouvidoria da UEMS, em conformidade com a Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, *in verbis*:

Art. 6º A Ouvidoria, órgão de assessoramento, apoio e mediação entre a comunidade e a gestão administrativa, no processo de planejamento, execução e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela UEMS à comunidade interna e externa, e tem como atribuições:

I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, solicitações de esclarecimentos, denúncias que lhe forem dirigidas por membro da comunidade universitária ou da sociedade em geral, pelos canais de comunicação disponibilizados;

II - comunicar diretamente com servidores da UEMS, requisitar documentos e informações, no âmbito da Universidade, necessários e vinculados ao desempenho de suas funções;

III - dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e, quando for de interesse público, informar coletivamente;

IV - proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a UEMS de acusações ou críticas infundadas;

V - manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário, sempre observando o interesse individual e o interesse público;

VI - sugerir ou recomendar aos órgãos executivos superiores, da administração central e setorial, a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da Universidade;

- VII - propor ao Reitor a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação em vigor;
- VIII - elaborar e disponibilizar relatório anual de suas atividades;
- IX - acompanhar a tramitação das ações encaminhadas aos órgãos competentes;
- X - desenvolver outras atividades no âmbito de sua atuação.

1.2 Serviços Oferecidos

1.2.1 Serviços ao Cidadão

A Assessoria Controladoria e Auditoria Interna da UEMS desempenha as funções de ouvidoria, auditoria e corregedoria no âmbito da UEMS; desenvolve ações de apoio administrativo e operacionais no âmbito do Sistema de Controle Interno do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem como público-alvo Órgãos executivos e deliberativos superiores da UEMS, os servidores, os alunos e a comunidade acadêmica, sem que seja exigida documentação no ato do requerimento do(s) serviço(s). No entanto, é necessário realizar a manifestação por um dos meios disponíveis, ou seja, por e-mail (auditoria@uems.br, ouvidoria@uems.br), presencialmente (UEMS, Unidade Sede, bloco A, piso superior), por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo (e-Ouv) (<http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>) ou por intermédio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) (www.esic.ms.gov.br).

Após o registro da manifestação e/ou da solicitação de informação, o retorno pode se processar em até 20 dias, ou, quando houver prorrogação, atendendo os prazos legais. Os serviços prestados pela ACAI são realizados de maneira gratuita, tendo como fundamentação legal o Art. 82 da Constituição Estadual; a Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016; a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014; o Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de setembro de 2017 e a Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

1.3 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2019

De acordo com as atribuições anteriormente citadas, a Ouvidoria UEMS recebeu e deu tratamento a 118 (cento e dezoito) manifestações via sistema e-Ouv a partir do mês de janeiro de 2019, sendo que 100% (cem por cento) das mesmas foram atendidas, em conformidade com a legislação e encerradas.

Os dados do sistema e-Ouv e do sistema e-SIC são sistematizados pela OGE. Apresentamos, a seguir, a compilação das informações oficiais referentes à UEMS retiradas dos relatórios mensais disponibilizados na página da OGE (<http://www.cge.ms.gov.br/oge/dados-estatisticos/>).

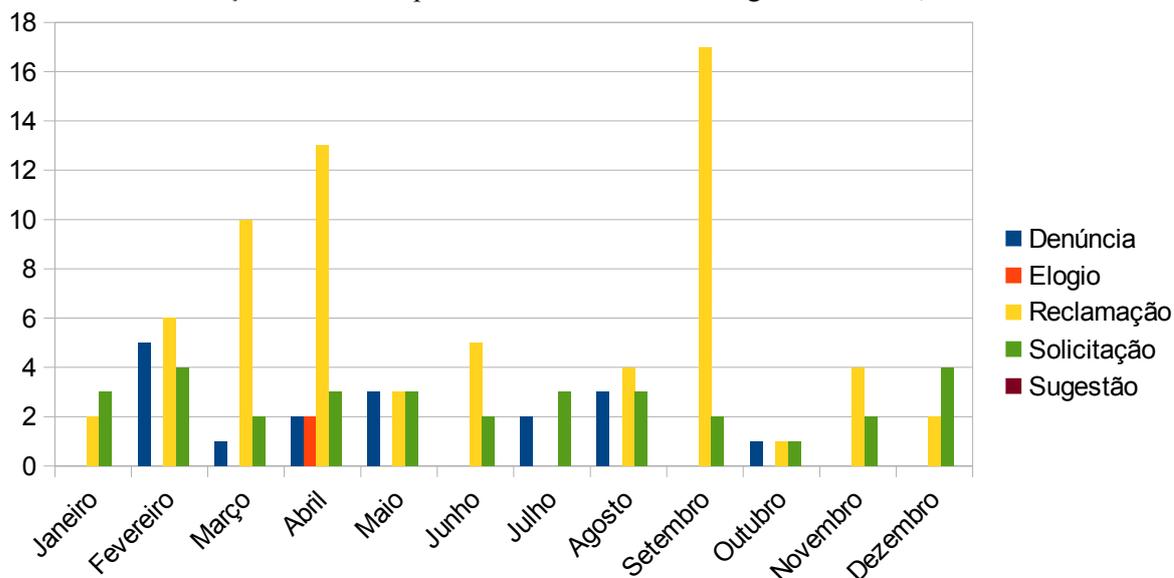
Quadro 1. Total de demandas por tipos de manifestações em 2019, mês a mês, compilação de dados oficiais da OGE.

	Denúncia	Elogio	Reclamação	Solicitação	Sugestão
Janeiro	0	0	2	3	0
Fevereiro	5	0	6	4	0
Março	1	0	10	2	0
Abril	2	2	13	3	0
Mai	3	0	3	3	0
Junho	0	0	5	2	0
Julho	2	0	0	3	0
Agosto	3	0	4	3	0
Setembro	0	0	17	2	0
Outubro	1	0	1	1	0
Novembro	0	0	4	2	0
Dezembro	0	0	2	4	0
	17	2	67	32	0
	118				

Fonte: ACAI – UEMS, 2020

A fim de propiciar uma melhor visualização desses quantitativos, e de delinear os meses de mais manifestações trazidas pelo sistema e-OUV, apresentamos o gráfico 1, a seguir. Os dados expressos por meio dele representam e distinguem, visualmente, os meses em que os usuários mais fizeram uso da ferramenta disponibilizada pelo governo do estado de Mato Grosso do Sul aos cidadãos da comunidade acadêmica.

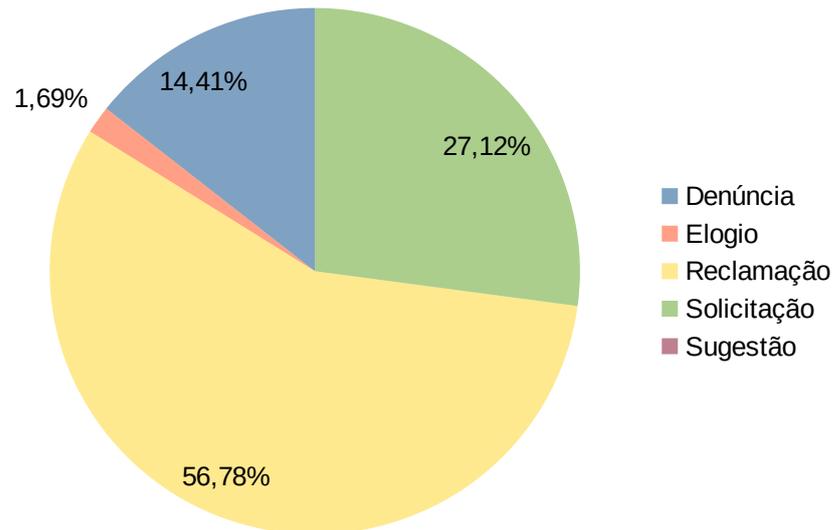
Gráfico 1. Manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS, mês a mês.



Fonte: ACAI – UEMS, 2020

Diante dos valores expressos no quadro 1, é possível apresentar que o maior percentual de manifestações tratadas pelo setor no ano de 2019 foi classificado pelos usuários do sistema e-Ouv como reclamações (57%), seguindo-se pelo volume de solicitações (27%) e que a quantidade de manifestações de denúncia atinge 14% de todas as entradas. Quanto aos elogios registrados pelo público-alvo da UEMS o percentual é de apenas 2%. É o que se percebe ao analisar o Gráfico 2, a seguir:

Gráfico 2. Principais tipos de manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS.



Fonte: ACAI/UEMS, 2020

Observando-se o quadro 1, também é perceptível que o maior quantitativo de manifestações ocorreu nos meses correspondentes ao primeiro semestre, como se nota tanto no quadro 2 quanto no gráfico 2. Ressaltando-se a ausência de registros de elogios e de sugestões na segunda metade do ano. Evidenciando que o usuário UEMS, que se manifesta por meio do sistema e-OUV, percebe a ferramenta como uma espécie de portal “Reclame aqui”. Essa perspectiva culmina por demonstrar que o manifestante ainda carece da percepção de que também é possível interagir com o órgão na condição de agente de proposição de melhorias nos serviços prestados pela Instituição.

Assim sendo, sugere-se à Administração Central da universidade que se faça, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (ACS), uma campanha de divulgação dos serviços da Ouvidoria, no primeiro semestre de 2020, para que os usuários conheçam e percebam seu papel e seu direito à fala no âmbito do controle social.

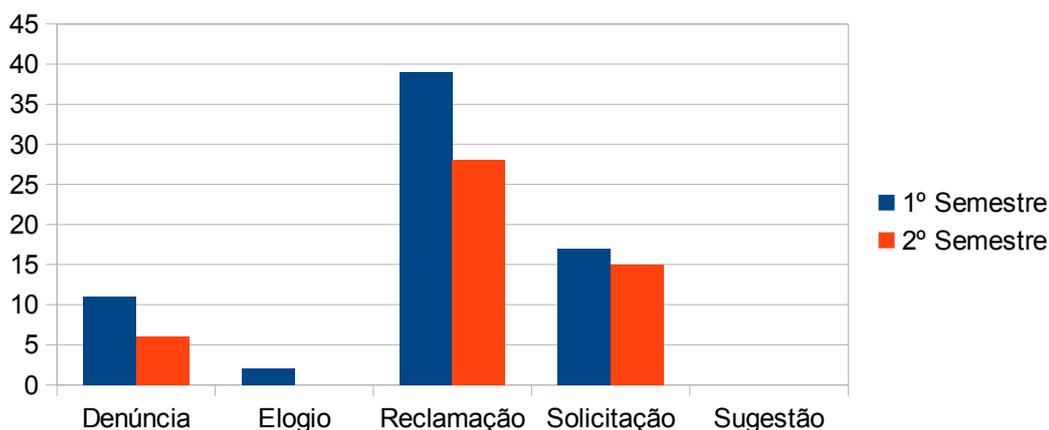
E, num segundo momento, com foco na conscientização da comunidade interna e externa à UEMS, campanha acerca da importância de o usuário, percebendo algo que lhe desagrade e que possa ser melhorado, além de apresentar uma manifestação de reclamação ou solicitação, traga também, via sistema e-OUV, sugestões de melhorias para a ocorrência/situação, reforçando a função de a universidade proporcionar uma formação cidadã aos estudantes além de contribuir para a consolidação do pensamento crítico dos diversos segmentos sociais ligados à instituição.

Quadro 2. Demandas por tipos de manifestações em 2019, por semestre, compilação de dados oficiais da OGE.

Tipos de Manifestações	2019		
	1º Semestre	2º Semestre	
Denúncia	11	6	17
Elogio	2	0	2
Reclamação	39	28	67
Solicitação	17	15	32
Sugestão	0	0	0
	69	49	118

Fonte: ACAI/UEMS, 2020

Gráfico 3. Comparativo entre as manifestações por semestre/2019



Fonte: ACAI/UEMS, 2020

Vale ressaltar que o sistema e-Ouv permite aos servidores responsáveis pelo tratamento das manifestações acessarem dados como o assunto elencado pelos usuários como motivador da necessidade apresentada. Os membros credenciados para acessar tais informações passaram fazê-lo apenas no mês de junho de 2018.

É possível perceber uma variada gama de assuntos elencados pelos usuários do sistema e-Ouv, partindo-se da listagem disponível quando do momento de cadastramento da manifestação.

Partindo-se da visão do usuário, os assuntos foram catalogados, compondo o quadro 3 que apresenta, numericamente, quais são eles, a quantidade de ocorrência semestral e o total anual das manifestações classificadas de acordo com a leitura dos usuários.

Quadro 3. Classificação de assuntos conforme as manifestações em 2019, por semestre.

Assunto	1º Semestre	2º Semestre	Total anual
Administração	2	2	04
Assédio Moral	8	4	12
Assistência Social	3	3	06
Atendimento	5	2	07
Cidadania	1	0	01
Concurso	1	5	06
Conselhos de Direito	0	2	02
Direitos Humanos	1	0	01
Educação	9	8	17
Emprego	0	1	01
Ensino	11	13	24
Estatística	0	1	01
Fiscalização	1	0	01
Frequência de Servidores	1	2	03
Igualdade Racial	2	0	02
Outros	6	6	12
Patrimônio	0	1	01
Publicações	1	0	01
Recursos Humanos	4	2	06
Sem assunto	1	1	02
Serviços Públicos	1	0	01
Turismo	0	1	01

Fonte: ACAI – UEMS, 2020

Vale ressaltar que os assuntos selecionados pelos usuários estão entre um rol pré-definido pela CGE, disponibilizados na aba do sistema e-Ouv e, quando o manifestante julga que nenhum deles atende sua necessidade, pode optar pela alternativa “outros”. Sobressaem-se os assuntos “Ensino”, “Assédio Moral” e “Educação”, como se nota no gráfico a seguir:

Gráfico 4. Assuntos selecionados pelos usuários em 2019.



Fonte: ACAI – UEMS, 2020

No tocante às manifestações de denúncia recebidas e tratadas pela ACAI, foi dispensado olhar cuidadoso, realizando investigação preliminar acerca da procedência e pertinência dos fatos. Àquelas que se mostraram genéricas, foram solicitados dados complementares. As de cunho anônimo, sem elementos mínimos para verificação, ou cuja linguagem era imprópria, demonstrando falta de urbanidade, foram arquivadas.

Por seu turno, as denúncias que atenderam princípios e critérios legais, foram analisadas pela auditoria, encaminhadas às autoridades competentes e geraram procedimentos preparatórios, processos de sindicância e/ou processos administrativos disciplinares, de acordo com a gravidade das situações em tela.

No que se refere aos dados do sistema e-SIC, a UEMS recebeu, analisou e atendeu a 37 solicitações de informação ao longo do ano de 2019, como é possível verificar no quadro 4.

Quadro 4. Solicitação de informação, mês a mês.

Solicitações e-SIC	
Janeiro	04
Fevereiro	02
Março	01
Abril	02
Mai	09
Junho	02
Julho	03
Agosto	02
Setembro	02
Outubro	03
Novembro	07
Dezembro	00
Total	37

Fonte: ACAI – UEMS, 2020

Assim como no sistema e-OUV, o usuário, solicitante das informações, pode selecionar, em um rol de assuntos pré-determinados, os assuntos que mais se aproximem de sua demanda.

Ao longo do ano, recebemos solicitações referentes aos seguintes assuntos:

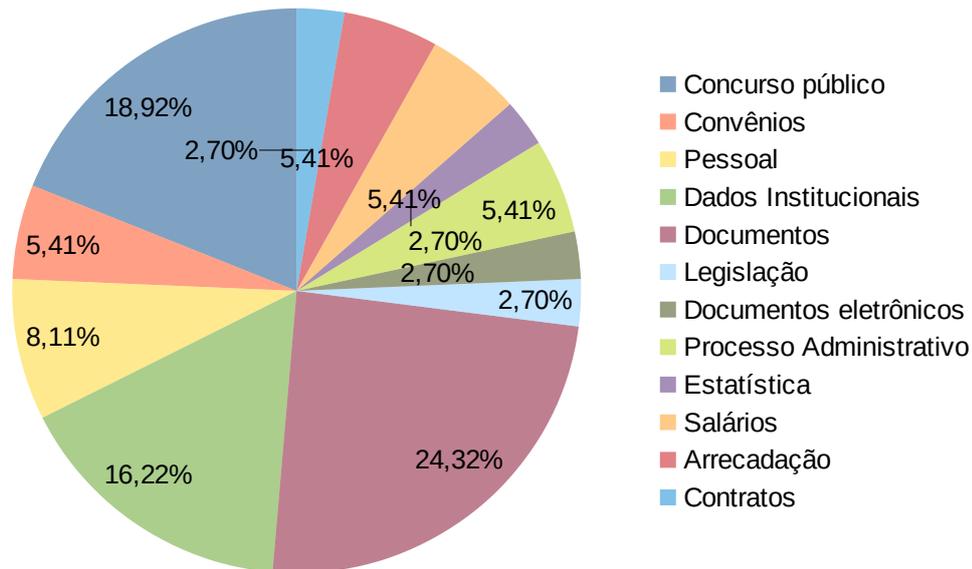
Quadro 5. Assuntos das solicitações, mês a mês.

Assunto	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Concurso público	02	01	--	--	01	--	01	--	--	01	01	--
Convênios	01	--	--	--	01	--	--	--	--	--	--	--
Pessoal	01	--	--	--	01	--	--	--	--	--	01	--
Dados Institucionais	--	01	--	01	03	--	01	--	--	--	--	--
Documentos	--	--	01	--	01	01	01	02	--	--	03	--
Legislação	--	--	--	01	--	--	--	--	--	--	--	--
Documentos eletrônicos	--	--	--	--	01	--	--	--	--	--	--	--
Processo Administrativo	--	--	--	--	01	--	--	--	--	--	01	--
Estatística	--	--	--	--	--	01	--	--	--	--	--	--
Salários	--	--	--	--	--	--	--	--	02	--	--	--
Arrecadação	--	--	--	--	--	--	--	--	--	02	--	--
Contratos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	01	--

Fonte: ACAI – UEMS, 2020

Em termos percentuais, o assunto “Documentos”, demandou quase $\frac{1}{4}$ (um quarto) de toda a atenção destinada às solicitações (24%). Em seguida, destaca-se a requisição de dados referentes a “Concurso Público”, 19% (dezenove por cento). Em terceiro lugar estão as questões ligadas aos mais diversos dados institucionais. As demais solicitações é possível acompanhar no gráfico 5.

Gráfico 5. Percentuais dos assuntos selecionados pelos usuários em 2019.



Fonte: ACAI – UEMS, 2020

De forma sucinta, esses eram os dados indispensáveis a reportar, referentes ao ano de 2019. Esta Assessoria Institucional se coloca a disposição para eventuais questionamentos e possíveis esclarecimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Estadual nº 4640, de 24 de dezembro de 2014.** Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Publicado no D.O. em 26 dez 2014.

_____. **Lei Complementar 230 de 9 de dezembro de 2016.** Regulamenta o disposto no § 2º do art. 82 da Constituição Estadual; dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado, e sobre a organização da Carreira Auditoria, integrante do Grupo ocupacional Auditoria, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências. D.O. 9304, p. 1-10.

_____. **Decreto nº 14879, de 13 de novembro de 2017.** Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. D.O. 9.532, p 3-5.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Resolução COUNI-UEMS Nº 401, de 3 de julho de 2012.** Aprova a criação de funções, e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. D.O. 8232, p. 40-42.

_____. **Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.** Homologa, com alteração, a Resolução nº 468, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 26 de abril de 2016, que altera a Resolução COUNIUEMS Nº 392, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). D.O. 9199, p. 57.

_____. **Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016.** Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. D.O. 9199, p. 61.